



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Fone: (44) 3652-1122 Fax: (44) 3652-2323 CEP: 87.560-000 IPORÃ - PR

DECRETO Nº 069/2005

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2005, TIPO CONVITE Nº 007/2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;


DECRETA:


Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 010/2005, de 05 de janeiro de 2005, do Processo Licitatório nº 08/2005, na modalidade Convite nº 007/2005, que trata da aquisição de gêneros alimentícios para serviço de nutrição das escolas municipais de Iporã, Estado do Paraná, de acordo com as especificações do objeto de que trata o edital citado no preâmbulo e anexo I.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor das empresas BOFI & BOFI LTDA., PALTANIN & GOMES LTDA., BERNARDETE XIMENES MATSUNAGA, L. ALVES CRISTOVAM & CIA LTDA. E CATIA LEILA DO VAL BISCOITOS E MASSAS, declaradas vencedoras do certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 25 de Maio de 2.005.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7411</u>
Data, <u>26 / 05 / 05</u>
 O FUNCIONÁRIO